



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ**

**RIO DE JANEIRO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023
BOLETIM OFICIAL N 059/2023-TJDFS**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro - TJFS/RJ, DR. DARIO CORRÊA FILHO, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno e na Legislação Desportiva em vigor,
CONSIDERANDO, o término do campeonato carioca de futsal do ano de 2023.

R E S O L V E:

DEVIDO, ao término do campeonato , não terá expediente a parti do dia 18 dezembro até o dia 06 de janeiro, Resolve ainda suspender as atividades e os prazos processuais nos respectivos dias sem prejuizo as partes, retornando na
Quinta - feira, dia 07 de janeiro de 2024.



Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de janeiro, 14 de Dezembro de 2023

Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSERJ